

Processo seletivo

EDITAL

INSPIRE – Instituto Selma
Paschini de Incentivo à
Resiliência e à Educação



20
27

EDITAL Nº 02/2027

PROCESSO SELETIVO INSPIRE - INSTITUTO SELMA PASCHINI DE INCENTIVO À RESILIÊNCIA E EDUCAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O INSPIRE – Instituto Selma Paschini de Incentivo à Resiliência e Educação, uma iniciativa sem fins lucrativos e de cunho filantrópico, torna público o presente Edital de Seleção para ingresso no projeto INSPIRE – iniciativa voltada à moradia e suporte para jovens mulheres universitárias de baixa renda, com o objetivo de garantir condições de permanência, êxito acadêmico e desenvolvimento integral no ensino superior.

O INSPIRE está sediado na cidade de São Paulo e visa transformar a realidade de jovens mulheres de baixa renda vindas do interior de São Paulo ou de outros estados que foram aprovadas em universidades públicas ou privadas com bolsa integral.

2. OBJETIVO DO PROJETO

- Oferecer moradia gratuita, segura e acolhedora a jovens universitárias de baixa renda, durante sua permanência acadêmica na cidade de São Paulo.
- Promover a permanência e o êxito no ensino superior, reduzindo riscos de evasão.
- Apoiar o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional das beneficiárias.

- Estimular autonomia, protagonismo e responsabilidade social.
- Prevenir situações de vulnerabilidade como: depressão, isolamento, abandono acadêmico.
- Ampliar a rede de proteção e articulação intersetorial, integrando saúde, cultura e desenvolvimento comportamental.

3. PÚBLICO – ALVO

Jovens mulheres estudantes do interior de São Paulo ou de outros estados que:

- Desejem ingressar em Faculdades públicas ou privadas com 100% de bolsa na grande São Paulo.
- Possuam renda familiar per capita de até 1,5 salários-mínimos.
- Tenham trajetórias escolar reconhecidamente comprometida com a excelência.
- Que sejam ou tenham sido bolsistas integrais do ensino médio, de cursinhos pré-vestibulares ou de instituições públicas, técnicas federais, fundações ou institutos.
- Jovens universitárias regularmente matriculadas em instituições de ensino superior que não ofereçam

moradia estudantil, auxílio-moradia ou benefício equivalente.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

O número de vagas será definido conforme disponibilidade estrutural do Instituto para o ciclo letivo de 2027. A convocação das aprovadas, dar-se-á de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo. As estudantes que estão matriculadas na faculdade em 2026, poderão ingressar já neste ano.

5. PROCESSO SELETIVO

Todas as fases são eliminatórias.

5.1 ETAPAS DO PROCESSO

1ª ETAPA

A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo Instituto através deste Edital e envio do currículo preparado pela jovem.

2ª ETAPA

Entrevista virtual e análise de currículo.

3ª ETAPA

Fase presencial: Testes, redação, entrevista e dinâmica em grupo.

4ª ETAPA

Entrevista individual: Será realizada em formato virtual ou presencial.

5ª ETAPA

Análise dos documentos exigidos do perfil socioeconômico e acadêmico.

6ª ETAPA

- Declaração de matrícula da universidade.
- Adesão e formalização de termos de alinhamento e de compromissos com INSPIRE.

Observações:

1ª As etapas do processo seletivo poderão ser alteradas e/ou invertidas.

2ª A honestidade é um valor fundamental do INSPIRE. Todas as informações fornecidas pela candidata e por sua família devem refletir fielmente sua realidade. A constatação de informações falsas, de documentos incompatíveis com a realidade ou da omissão deliberada de dados relevantes resultará na eliminação do processo seletivo ou no desligamento do programa, caso a situação seja identificada após o ingresso da jovem.

6. DEVERES DAS PARTICIPANTES APROVADAS

As jovens beneficiárias do INSPIRE deverão:

- Respeitar as normas de convivência do Instituto.
- Participar das atividades de Desenvolvimento, Workshop e Mentoring.
- Apresentar regulamente se boletim acadêmico.

7. MODELO DE DESENVOLVIMENTO INSPIRE

O INSPIRE – Instituto Selma Paschini fundamenta-se em princípios de educação inclusiva, equidade e

desenvolvimento humano integrado, reconhecendo que a permanência de jovens de baixa renda no ensino superior depende não apenas do acesso à universidade, mas também de condições materiais, emocionais e sociais estáveis.

O projeto é desenvolvido com base em quatro eixos integrados, que orientam as ações:

- **MORADIA:** Com toda infraestrutura e recursos necessários para se viver com conforto, estudar e ter importantes momentos de lazer.
- **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO COMPORTAMENTAL (PDC):** Composto por workshops com temas: Paradigmas, inteligência emocional, protagonismo, criatividade, responsabilidade, proatividade, cultura, saber ouvir, comunicação, adversidade e resiliência. Coaching focado em competências comportamentais e Mentoring com profissionais de sucesso.
- **PROGRAMA DE SAÚDE E BEM-ESTAR:** Com palestras, orientações médicas, psicoterapias, tratamento odontológico e orientação alimentar.
- **REDE DE SUSTENTAÇÃO:** Abarca atividades e iniciativas que promovam integração social, bem-estar coletivo, fortalecimento laços, de ambientes de pertencimento com incentivo a continuidade do impacto gerado pelo INSPIRE.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Redução das taxas de evasão universitária.
- Melhoria do desempenho acadêmico.
- Fortalecimento de autonomia e autoestima.
- Inserção qualificada no mundo do trabalho.
- Transformação social.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

O não cumprimento de quaisquer exigências ou prazos estabelecidos poderá resultar na desclassificação da candidata.

O resultado será divulgado por meio do e-mail ou Whatsapp da candidata.

10. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível neste edital.

Link de Inscrição:

<https://ispbrasil.org/inscricao/>

Dúvidas:

E-mail: daniela.santana@ispbrasil.org

São Paulo, 07 de maio de 2026.